

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022

(Do Sr. Deputado Leo de Brito)

Solicita informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a concessão de aditivo contratual à empresa Autotrac, presidida pelo ex-piloto Nelson Piquet, no valor de R\$ 6,6 milhões por contrato assinado em 2019, sem licitação.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115 e 116 no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sejam solicitadas informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a concessão de aditivo contratual à empresa Autotrac, presidida pelo ex-piloto Nelson Piquet, no valor de R\$ 6,6 milhões por contrato assinado em 2019, sem licitação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 1º de agosto, o jornal Metrópolis divulgou que a Autotrac Comércio e Comunicações, empresa do ex-piloto Nelson Piquet, receberá R\$ 6,6 milhões por um contrato assinado em 2019, sem licitação, com o Ministério da Agricultura.

O valor contratado inicialmente foi de R\$ 3,5 milhões. Em dezembro de 2020, o governo concedeu à empresa de Piquet um termo aditivo que, hoje, faz com que o montante chegue a exatos R\$ 6.683.791,80. E as cifras podem aumentar ainda mais: há previsão no contrato para aditivos até 2026.

O contrato em questão foi firmado com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) para fornecimento de equipamentos necessários à



manutenção do sistema de comunicação de dados e controle das estações meteorológicas.

Segundo a matéria, apesar do contrato vultoso, atualmente a Autotrac deve à União R\$ 6,3 mil em impostos. Procurado, Nelson Piquet não se manifestou sobre o assunto.

Por todo o exposto, tendo em vista a relevância dessa notícia, faz-se necessário a busca das seguintes informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: i) qual a motivação para a concessão do valor aditivo em questão e; ii) qual o impacto que essa medida de aumento do valor contratual por aditivo causará no orçamentário público federal.

Plenário, 02 de agosto de 2022.

Dep. Leo de Brito

PT/AC

